# DECRETO Nº3.374, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho da servidora Zulma Aparecida da Silva e dá outras providências.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023, que promoveu a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município e fixou a jornada do cargo de Assistente Social em 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO a revogação expressa da legislação anterior que previa jornada diversa para o cargo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que concluiu pela inexistência de direito adquirido à manutenção da jornada anterior e pela legalidade da aplicação imediata da nova carga horária;

CONSIDERANDO que não houve alteração das atribuições do cargo nem redução da remuneração da servidora;

CONSIDERANDO a manifestação formal de interesse da servidora em aderir à nova jornada;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica formalizada a adequação da jornada de trabalho da servidora ZULMA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 101/2023.

**Art. 2º** A adequação de que trata este Decreto:
I – não altera as atribuições do cargo;
II – não implica redução remuneratória;
III – decorre da aplicação direta da legislação vigente.

**Art. 3º** Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, ajustes cadastrais e demais providências administrativas necessárias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I